



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 7/00  
Lote 6 Freguesia de Foz do Sousa

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 7/00, requerido pelo proprietário do lote nº6, sito no Lugar de Zebreiros, Freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário nº 5154/95, pertencente a José Ilídio da Cunha Espinheira Rio.

A alteração ao loteamento, requerida por Ana Isabel Amorim dos Santos, consiste relativamente ao lote 6 na remodelação geral da volumetria da construção, passando a área de implantação de 102,00m<sup>2</sup> para 274,80m<sup>2</sup> e a área de construção habitacional de 271,00m<sup>2</sup> para 489,50m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Dezembro de 2010

**O Vereador,**

**(Eng.º. Leonel Viana)**